



Município de Guaranésia  
MINAS GERAIS

**CERTIDAO Nº 05/2024**

**A Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais.**

**Certifica**, atendendo determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que, revendo os arquivos mantidos sob guarda e responsabilidade e, especialmente no que tange à prestação de contas da Parceria firmada entre o Município de Guaranésia e a entidade **ASSOCIAÇÃO GUARANÉSIA FUTEBOL CLUBE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **17.900.333/0001-70**, não consta nenhuma pendência referente à prestação de contas de parceria anterior.

Encontra-se protocolada a documentação referente ao Termo de Fomento nº 006/2022 para análise da documentação final. Caso haja alguma pendência a presente certidão será revogada.

**No momento a entidade encontra-se regular quanto à prestação de contas de parcerias celebradas anteriormente.**

Por ser verdade, dato e firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Guaranésia, 30/01/2024

Ana Paula da Silva Morais  
Chefe do Setor de Desenvolvimento Sócioeconômico

**Validade da certidão: 29/02/2024.**